

DECRETO Nº 4904/2016

O Senhor BERTOLDO ROVER, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 900, de 18 de maio de 1.998, e com o Decreto nº 4815/2016 de 20 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a escala dos plantões a serem realizados pelas farmácias de Imbituva, para o período de 02 de janeiro de 2017 a 03 de julho de 2017, de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte do presente decreto.

Parágrafo único: O poder Executivo divulgará até o dia 30 de junho de 2017, através de decreto, a escala a ser cumprida pelas farmácias durante o 2º semestre do ano de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, 20 de dezembro de 2016.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal

ESCALA DE PLANTÃO PARA AS FARMÁCIAS DE IMBITUVA**DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2017 A 03/07/2017****ANEXO I – DECRETO N° 4904/2016**

Período do plantão	Farmácia	Endereço
Das 08h de 02/01/2017 às 08h de 09/01/2017	Farmácia ANJIFARMA I	Rua Santo Antonio, 56
Das 08h de 09/01/2017 às 08h de 16/01/2017	Farmácia FARMA TOTAL	Av. 7 de setembro, 57
Das 08h de 16/01/2017 às 08h de 23/01/2017	Farmácias FARMASSIM	Rua XV de Novembro, 06
Das 08h de 23/01/2017 às 08h de 30/01/2017	Farmácia SUPER FARMA CANTERI	Rua Jacob Brenner, 594
Das 08h de 30/01/2017 às 08h de 06/02/2017	Farmácia HIPER MED	Rua Getúlio Vargas, 485
Das 08h de 06/02/2017 às 08h de 13/02/2017	Farmácia IMBITUVA	Av. 7 de setembro, 262
Das 08h de 13/02/2017 às 08h de 20/02/2017	Farmácia ANJIFARMA II (FARMAIS)	Rua Jacob Brenner, 395
Das 08h de 20/02/2017 às 08h de 27/02/2017	Farmácia FORTE FARMA CANTERI	Av. 7 de setembro, 311
Das 08h de 27/02/2017 às 08h de 06/03/2017	Farmácia FARMACENTER	Av. 7 de setembro, 142
Das 08h de 06/03/2017 às 08h de 13/03/2017	Farmácia FARMAFRAN	Av.7 de setembro, 327
Das 08h de 13/03/2017 às 08h de 20/03/2017	Farmácia ANJIFARMA I	Rua Santo Antonio, 56
Das 08h de 20/03/2017 às 08h de 27/03/2017	Farmácia FARMA TOTAL	Av. 7 de setembro, 57
Das 08h de 27/03/2017 às 08h de 03/04/2017	Farmácias FARMASSIM	Rua XV de Novembro, 06
Das 08h de 03/04/2017 às 08h de 10/04/2017	Farmácia SUPER FARMA CANTERI	Rua Jacob Brenner, 594
Das 08h de 10/04/2017 às 08h de 17/04/2017	Farmácia HIPER MED	Rua Getúlio Vargas, 485
Das 08h de 17/04/2017 às 08h de 24/04/2017	Farmácia IMBITUVA	Av. 7 de setembro, 262
Das 08h de 24/04/2017 às 08h de 01/05/2017	Farmácia ANJIFARMA II (FARMAIS)	Rua Jacob Brenner, 395
Das 08h de 01/05/2017 às 08h de 08/05/2017	Farmácia FORTE FARMA CANTERI	Av. 7de setembro, 311
Das 08h de 08/05/2017 às 08h de 15/05/2017	Farmácia FARMACENTER	Av. 7de setembro, 142
Das 08h de 15/05/2017 às 08h de 22/05/2017	Farmácia FARMAFRAN	Av.7de setembro, 327
Das 08h de 22/05/2017 às 08h de 29/05/2017	Farmácia ANJIFARMA I	Rua Santo Antonio, 56
Das 08h de 29/05/2017 às 08h de 05/06/2017	Farmácia FARMA TOTAL	Av. 7 de setembro, 57
Das 08h de 05/06/2017 às 08h de 12/06/2017	Farmácias FARMASSIM	Rua XV de Novembro, 06
Das 08h de 12/06/2017 às 08h de 19/06/2017	Farmácia SUPER FARMA CANTERI	Rua Jacob Brenner, 594
Das 08h de 19/06/2017 às 08h de 26/06/2017	Farmácia HIPER MED	Rua Getúlio Vargas, 485
Das 08h de 26/06/2017 às 08h de 03/07/2017	Farmácia IMBITUVA	Av. 7 de setembro, 262

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, em 20 de dezembro de 2016.

BERTOLDO ROVER
Prefeito Municipal